

Secretaria de
Meio Ambiente
e Sustentabilidade



Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa

SUDAN

JUNHO/2024

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



UNIDADE DE RECUPERAÇÃO TRIUNFO DO XINGU

Um novo
conceito
em gestão
de ativos
ambientais.

Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa

Alçada do Projeto
Federal

Estadual



Outros

JUNHO/2024

SUMÁRIO

1.	Título do projeto	4
2.	Proponente do projeto	4
3.	Resumo	4
4.	Contextualização	4
5.	Objetivo Geral	4
6.	Objetivo Específico	4
7.	Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública	4
8.	Metodologia	5
8.1.	Público Alvo do projeto	5
8.2.	Localização no território (com mapa)	5
8.3.	Procedimentos	5
8.4.	Estudos Ambientais	5
9.	Meta (s)/ Etapa(s) do projeto	5
10.	Resultado e Impacto esperado	6
11.	Equipe gestora do projeto	6
11.1.	Equipe executora	6
11.2.	Equipe de apoio	6
12.	Investimento	7
12.1.	Fonte de recurso	7
12.2.	Valor do projeto	7
12.3.	Cronograma Físico-Financeiro	7
13.	Gestão de Risco	8
13.1.	Indicador do projeto	8
13.2.	Análise de Risco	8
14.	Referências	8
15.	Anexos	8

1. Título do projeto

Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa

2. Proponente do projeto

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS-PA
CNPJ: 34.921.783/0001–68
Endereço Travessa Lomas Valentinas, nº. 2.717, Marco. Edifício Itacaiúnas.
Cidade: Belém
UF: PA
CEP 66.093-677
Telefone: +55 (91) 3184-3398
e-mails de contato: gabinete@semas.pa.gov.br

3. Resumo

O projeto da Unidade de Recuperação da Vegetação Nativa (UR) visa abordar a recuperação de áreas com vegetação degradada ou desmatada, afetadas por atividades humanas ou eventos naturais. Especificamente, o projeto-piloto está concentrado na Área de Proteção Ambiental Triunfo do Xingu, localizada em São Félix do Xingu e Altamira.

4. Contextualização

A Unidade de Recuperação é uma nova categoria de proteção criada especialmente para áreas desmatadas ou degradadas, em processo de recuperação da cobertura vegetal. A recuperação pode ser executada por meio de uma concessão por tempo determinado para a execução do projeto. Essas áreas têm como finalidades: Recuperar a vegetação nativa, a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos, estimular o desenvolvimento socioeconômico.

A APA Triunfo do Xingu foi escolhida para esse projeto porque guarda importante reserva da biodiversidade amazônica e hoje é uma das áreas protegidas mais ameaçadas pelo desmatamento ilegal no Brasil.

O modelo de concessão será se dará por meio da concessão por 40 anos, tendo o concessionário o direito de explorar ativos como os créditos de carbono oriundos da restauração, com ótimas perspectivas de retorno. Nesse sentido, ressalta-se que projeto não será executado em nenhuma área privada.

Considerando os expressivos benefícios ambientais, econômicos e sociais que podem ser gerados pela recuperação de áreas degradadas (Brancaion *et al.* 2019; Strassburg *et al.* 2022 *apud* SEMAS, 2023), o estado do Pará, desde 2019, vem criando um cenário político favorável e necessário à execução dessa agenda. O estado instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC - Lei nº 9048/2020, Pará 2020a) e em seguida o Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA), que se comprometeu a recuperar 5,6 milhões de hectares até 2030, o que representa quase 50% da meta nacional (Decreto Estadual nº 941/2020, Seção III, Art. 11, Parágrafo 1º - Pará 2020). Para atingir essa meta e promover a recuperação da vegetação nativa em larga escala, é essencial que sejam criados instrumentos e mecanismos legais integradores e claros. Neste contexto, foram instituídos ainda a Estratégia Estadual de Bioeconomia (Decreto Estadual nº 1.943/2021, Pará 2021) e, por último, o recém-publicado, Plano Estadual de Bioeconomia (Planbio - Decreto Estadual nº 2.746/2022, Pará 2022). Esses instrumentos apresentam objetivos, meios e finalidades em consonância com a agenda da recuperação da vegetação nativa (Pará, 2023).

- Lei de Proteção da Vegetação Nativa (LPVN, também conhecida como novo Código Florestal – Lei Federal no 12.651/2012, Brasil 2012);
- Política Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (PROVEG – Decreto Federal nº 8.972/2017, Brasil 2017a);
- Instrução Normativa conjunta SEMAS/IDEFLOR-BIO no 7/2019 (Pará 2019);
- Plano Estadual Amazônia Agora (PEAA - Decreto Estadual nº 941/2020, Pará 2020a);
- Plano de Bioeconomia do Pará; e Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC - Lei

5. Objetivo Geral

O objetivo do projeto é recuperar a vegetação nativa, a biodiversidade, a fauna e a flora local, além de impedir a degradação e invasão de terras públicas. Isso visa contribuir para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a redução das emissões de gases do efeito estufa. A implementação ocorre através da seleção de grandes áreas com desmatamento ilegal e de propriedade do estado, as quais podem ser concedidas a empresas privadas. Em troca da permissão para comercializar créditos de carbono da área recuperada, essas empresas se comprometem com a atividade de restauração florestal.

6. Objetivo Específico

Recuperar a vegetação nativa, a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos

Estimular o desenvolvimento socioeconômico da região, com geração de emprego e renda

Desestimular a invasão de terras públicas e inibir atividades ilegais, dando mais segurança ao território

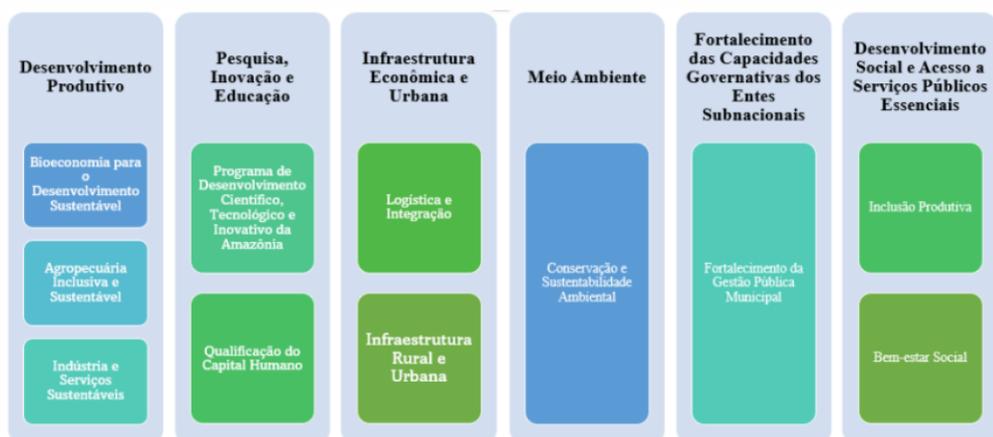
Promover oportunidades de trabalho e de capacitação profissional com geração de valor no território.

Incentivar a Movimentação da economia local

Promover a participação da população local por meio de processos de escuta no território.

7. Vínculo o projeto à uma estratégia nacional/regional de política pública

O Projeto apresentado tem alinhamento com o Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia - PRDA no que se refere aos Eixos Desenvolvimento Produtivo, Meio Ambiente e Desenvolvimento Social e Acesso a Serviços Públicos Essenciais. Do ponto de vista de programas, o projeto tem relação com aqueles que são apresentados nos eixos supracitados.



Fonte: SUDAM, 2023

Em relação aos 17 OBJETIVOS DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL -ODS(s), o projeto tem certa transversalidade e pode ser considerado que está alinhado com especialmente com os ODS 1, 2, 5, 6, 11, 12, 13, 14 e 15.

8. Metodologia

8.1. Público Alvo do projeto

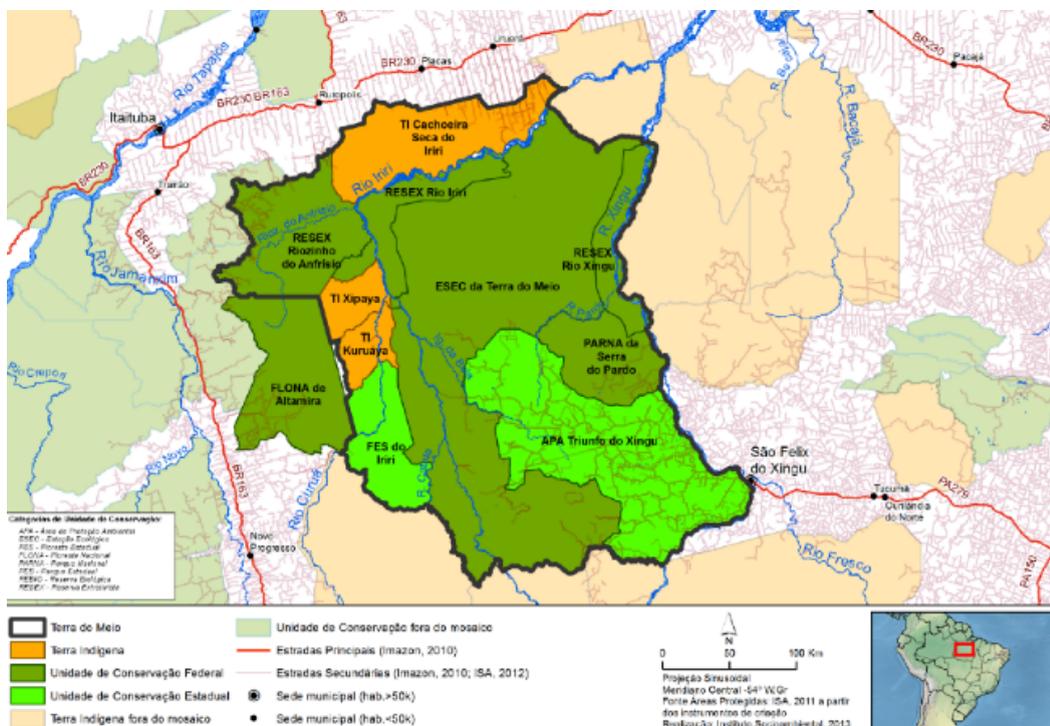
O projeto será desenvolvido na Unidade de Conservação APA Triunfo do Xingu, portanto, o público-alvo são as populações que lá residem bem como os órgãos entidades que atuam na política ambiental, seja de caráter público ou privado.

8.2. Localização no território (com mapa)

A área de implementação do projeto está localizada no polígono correspondente à unidade de conservação APA Triunfo do Xingu.

A Área de Proteção Ambiental (APA) Triunfo do Xingu, foi criada a partir do Decreto Estadual nº. 2612, de 4 de Dezembro de 2006, no qual possui uma área de 1.679.280,52 ha, sendo que 66% (1.102.779,30 ha) encontra-se no município de São Félix do Xingu, região do Araguaia e 34% (576.501,22 ha) no município de Altamira, na Região do Xingu. Essa Unidade de Conservação integra o grande Mosaico de Áreas Protegidas da Terra do Meio, constituído por UC's federais e estaduais, além de terras indígenas.

Para se chegar à APA, o acesso principal é feito pelo município de São Félix do Xingu, que está aproximadamente a 1.200 Km da capital do estado do Pará (Belém), feito via terrestre pela rodovia PA 150 chegando até Marabá ou via aérea, depois pode seguir a rodovia PA 155 sentido Xinguara. A viagem dura aproximadamente 15 horas quando feita via terrestre.





8.3. Procedimentos

Os procedimentos, tal como os materiais e métodos adotados para alcançar o objetivo do projeto são:

- 1- Seleção de áreas estratégicas para a criação da UR;
- 2-Elaboração de estudos técnicos preliminares, do Plano de Recuperação e Gestão da UR, assim como dos materiais editalícios para a consulta pública;
- 3-Realização de consulta pública nos municípios em que a UR está inserida;
- 4-Inclusão da UR no cadastro de florestas públicas do Estado;
- 5-Publicação do decreto de destinação da UR;
- 6-Publicação do edital de licitação para a concessão da UR;
- 7- Publicação do decreto de criação da UR;
- 8- Assinatura do contrato com o concessionário.

8.4. Estudos Ambientais

No âmbito do Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará, houve o diagnóstico de indicadores socioambientais com o objetivo compilar e caracterizar indicadores socioambientais do estado do Pará de interesse para a agenda de recuperação da vegetação nativa. Esse diagnóstico apoiou a identificação de oportunidades e gargalos associados à agenda e ao contexto de degradação do estado, além de ter sido utilizado como base para proposição do quadro de ações que darão escala à recuperação da vegetação nativa. As informações sobre os indicadores foram levantadas entre janeiro e abril de 2023, por meio de buscas

bibliográficas e documental não exaustivas e de consulta a colaboradores e atores relacionados à temática no estado e na região Amazônica. (Pará, 2023)

9. Meta (s)/ Etapa(s) do projeto

As metas do projeto são descritas conforme descrito a seguir:

1. Hectares recuperados de vegetação nativa.
2. Quantidade de carbono deixado de ser emitido devido à restauração florestal.
3. Número de empregos gerados.
4. Imóveis regularizados
5. Serviços oferecidos à população.
6. O indicador principal é a quantidade de áreas desmatadas recuperadas, tanto dentro da concessão quanto no entorno, através de projetos de regularização ambiental e desenvolvimento rural.

10. Resultado e Impacto esperado

Resultados esperados com a implementação desse projeto conta com 2,7 milhões de toneladas de carbono sequestrado, geração de dois mil empregos diretos locais, receita estimada de oitenta e um milhões de dólares, retorno sobre o investimento em 10 anos.

11. Equipe gestora do projeto

11.1. Equipe executora

Neste tópico, indica-se a atual descrição do projeto, tal como os atores envolvidos, por meio da coordenação do Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

1. SEMAS;

11.2. Equipe de apoio

1. IDEFLOR-Bio;
2. ITERPA;
3. Câmara de Concessões de Ativos Ambientais;
4. Comunidades do entorno;
5. Prefeituras e Secretarias Municipais.

12. Investimento

12.1. Fonte de recurso

Orçamento Geral da União () Orçamento dos Estados ou Municípios (x) Outros fundos nacionais e internacionais, parcerias (x) Parcerias Público-Privadas ()

12.2. Valor do projeto

Investimento no projeto, o valor estimado é de 59 milhões de reais. Os recursos para o projeto vêm de fontes variadas, incluindo financiamentos, doações e recursos próprios da The Nature Conservancy (TNC), em parceria com a SEMAS. Após a concessão, a concessionária é responsável pelos custos da restauração e pela geração e comercialização de créditos de carbono, que são sua principal fonte de receita.

12.3. Cronograma Físico-Financeiro

A partir do avanço em planejamento do projeto, será elaborado segundo o modelo sugerido pela SUDAM.

ID	Metas/Tarefas	Unidade/Responsável	Início	Término
----	---------------	---------------------	--------	---------

Tarefa ID	Elementos de dispêndio para cada meta	Ano 1 R\$	Ano 2 R\$	Total R\$
	Contratações de RH			
	Instalações preliminares			
	Máquinas e equipamentos			
	Obras/ Instalações			
	Passagens			
	Diárias			
	Outros Serviços			
	Total R\$			

13. Gestão de Risco

A gestão de risco do projeto poderá ser elaborada a partir do avanço no seu planejamento.

13.1. Indicador do projeto

Os indicadores de risco do projeto serão apontados quando da elaboração da gestão de risco a ser incorporada no escopo desse projeto.

13.2. Análise de Risco

idem item anterior, e ao conter informações, preencher-se-á a tabela sugerida.

Sugere-se preencher o quadro modelo abaixo:

Ações ou Eventos de riscos à execução do projeto	Ações preventivas conter os riscos	Ações Corretivas para mitigar os riscos concretos
1.		

14. Referências

- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. Plano Regional de Desenvolvimento da Amazônia – PRDA 2024 -2027 / Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Belém: SUDAM, 2023.
- Brançalion, P.H.S., Niamir, A., Broadbent, E., Crouzeilles, R., Barros, F.S.M., Almeyda Zambrano, A.M., Baccini, A., Aronson, J., Goetz, S., Reid, J. L., Strassburg, B.B.N., Wilson, S., & Chazdon, R.L. (2019). Global restoration opportunities in tropical rainforest landscapes. *Science Advances*, 5(7): eaav3223. DOI: 10.1126/sci adv.aav 3223.
- Strassburg, B.B., Branco, P., Iribarrem, A., Latawiec, A., Salcedo, C., Rocha, D., Lacerda, E., Oliveira, L.G., Vieira, R., Capellão, R. (2022). Identificando áreas prioritárias para restauração no bioma Amazônia. Disponível em: <https://www.iis-rio.org/wp-content/uploads/2022/02/A%CC%81reasPritoria%CC%81tias-Amazonia-AMZ-2030.pdf> Acesso em: 01 jun. 2024.
- Pará. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade. Plano de Recuperação da Vegetação Nativa do Estado do Pará (PRVN-PA). – Belém : SEMAS, 2023.

15. Anexos

Não há anexos para esse projeto.